



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 094, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Delega competência ao Servidor que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Delegar competência ao Servidor **EZEQUIEL RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Promotor de Eventos, na realização da 42ª Festa da Fogueira e da 15ª Festa do Milho, do Município de Jateí/MS, podendo para isso solicitar alvarás e autorizações, junto aos órgãos competentes, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal